



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Agravo de Petição **0011831-16.2017.5.15.0096**

Relator: CLAUDINEI ZAPATA MARQUES

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/11/2025

Valor da causa: R\$ 45.000,00

Partes:

AGRAVANTE: VITORINO & SILVA LTDA - ME

ADVOGADO: ALINE MARINANGELO

ADVOGADO: JOAO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA

AGRAVADO: MARCOS DE ALMEIDA

ADVOGADO: JOYCE DO NASCIMENTO MORENO

ADVOGADO: ROQUE FERNANDES SERRA

ADVOGADO: HEMBLEY FERNANDES SERRA

ADVOGADO: RENATA MONIQUE DE ALMEIDA GUIMARAES

ADVOGADO: ANA PAULA GALLI GIULIANELLO

AGRAVADO: CICERA FRANCA DA SILVA MELO - ME

REPRESENTANTE: CICERA FRANCA DA SILVA MELO

ADVOGADO: ALINE MARINANGELO

AGRAVADO: JOSE CLAUDIO DA SILVA VITORINO

ADVOGADO: ALINE MARINANGELO

ADVOGADO: JOAO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA

AGRAVADO: JOSE CLAUDIO DA SILVA VITORINO

ADVOGADO: JOAO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA

AGRAVADO: CICERA FRANCA DA SILVA MELO

TERCEIRO INTERESSADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 ÓRGÃO ESPECIAL - ANÁLISE DE RECURSO
 Relator: CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
AP 0011831-16.2017.5.15.0096
 AGRAVANTE: VITORINO & SILVA LTDA - ME
 AGRAVADO: MARCOS DE ALMEIDA E OUTROS (4)

	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL - ANÁLISE DE RECURSO AP 0011831-16.2017.5.15.0096 AGRAVANTE: VITORINO & SILVA LTDA - ME AGRAVADO: MARCOS DE ALMEIDA E OUTROS (4)
--	---

AP 0011831-16.2017.5.15.0096 - 8ª Câmara

Recorrente: Advogado(s):	1. VITORINO & SILVA LTDA - ME ALINE MARINANGELO (SP374015) JOAO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA (SP319281)
Recorrente: Advogado(s):	2. JOSE CLAUDIO DA SILVA VITORINO ALINE MARINANGELO (SP374015) JOAO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA (SP319281)
Recorrido:	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Recorrido:	CICERA FRANCA DA SILVA MELO
Recorrido: Advogado(s):	CICERA FRANCA DA SILVA MELO - ME ALINE MARINANGELO (SP374015)
Recorrido: Advogado(s):	MARCOS DE ALMEIDA ANA PAULA GALLI GIULIANELLO (SP334444) HEMBLEY FERNANDES SERRA (SP258157) JOYCE DO NASCIMENTO MORENO (SP422766) RENATA MONIQUE DE ALMEIDA GUIMARAES (SP316003) ROQUE FERNANDES SERRA (SP101320)
Recorrido: Advogado(s):	JOSE CLAUDIO DA SILVA VITORINO JOAO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA (SP319281)

1. Id 2df8e3c: A parte exequente se manifesta apresentando pedido de condenação da executada em razão da litigância recursal de má fé.

Contudo, a manifestação, ainda que recebida como contrarrazões, são incabíveis neste momento processual, vez que sequer houve determinação de processamento do recurso de revista.

Com efeito, apenas após a intimação de eventual recebimento e processamento do recurso de revista, ou, em caso denegatório, de recebimento e processamento do agravo de instrumento, a parte poderá apresentar contrarrazões dirigidas ao Eg. TST, com o pedido formulado, posto que as decisões de admissibilidade recursal não possuem cunho condenatório ao qual pretende a requerente.

2. Id 281e4db: A executada se manifesta em impugnação ao pedido apresentado pela parte exequente.

Nada a acolher.

RECURSO DE: VITORINO & SILVA LTDA - ME (E OUTRO)**PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS**

Recurso tempestivo (ciência da decisão em 19/02/2026 - Id 194ed02,933b8ab; recurso apresentado em 12/02/2026 - Id c922b55).

Regular a representação processual.

Desnecessário o preparo.

PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

Nos termos do art. 896, § 2º, da CLT, somente caberá recurso de revista, das decisões proferidas em execução, por ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal.

1.1 PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA NO DIREITO DO TRABALHO (12942) / PRESCRIÇÃO (14046) / INTERCORRENTE

A parte recorrente não aponta ofensa direta à Constituição Federal, restando, assim, desfundamentado o apelo, no tocante a tal matéria, pois não observadas as exigências do art. 896, § 2º, da CLT e da Súmula 266 do C. TST.

CONCLUSÃO

DENEGO seguimento ao recurso de revista.

Publique-se e intimem-se.

CAMPINAS/SP, 15 de junho de 2026

WILTON BORBA CANICOBA

Desembargador Federal do Trabalho

Gabinete da Vice-Presidência Judicial - Análise de Recurso

(balp)

CAMPINAS/SP, 15 de junho de 2026.

SERGIO CALCIOLARI GARCIA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por SERGIO CALCIOLARI GARCIA, em 15/06/2026, às 16:07:05 - 225110f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26061516070150300000152750595?instancia=2>
Número do processo: 0011831-16.2017.5.15.0096
Número do documento: 26061516070150300000152750595